



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE SALVADOR**

PROJETO BÁSICO N.º 01/2023

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Chamada Pública para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil (PAB), com dispensa de licitação, com fulcro no art. 34 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, no art. 17 do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021 e na Resolução GGPAB nº 3, publicada no DOU de 20 de junho de 2022, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição Material	UF	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Abacate , espécie manteiga, tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta.	KG	240	R\$ 8,99	R\$ 2.157,60
2	Abacaxi fresco, inteiro, com a coloração da casca de até 25% amarelo-alaranjado. Peso médio variando entre 1,5 a 1,8 kg (graúdos). Não serão aceitos os que estiverem com aspecto verdoso, os que apresentarem podridão, sem coroa, queimado de sol, imaturo, amassado, com polpa escura ou marrom. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenado em embalagens apropriadas.	UN	1920	R\$ 5,32	R\$ 10.220,80
3	Acerola , fresca de primeira qualidade livre de sujidades, bem desenvolvida, com polpa firme, sem danos mecânicos ou sinais de deterioração, intacta, e embalada em caixa própria específica para alimentos.	KG	144	R\$ 5,84	R\$ 841,44
4	Abobrinha italiana , bem desenvolvida, firme, sem danos mecânicos ou sinais de deterioração, intacta, e embalada em caixa própria específica para alimentos.	KG	960	R\$ 4,92	R\$ 4.720,00
5	Abóbora moranga , bem desenvolvida, firme, sem danos mecânicos ou sinais de deterioração, intacta, e embalada em caixa própria específica	KG	960	R\$ 6,44	R\$ 6.185,60
6	Abóbora paulista , bem desenvolvida, firme, sem danos mecânicos ou sinais de deterioração, intacta, e embalada em caixa própria específica	KG	1440	R\$ 8,92	R\$ 12.840,00
7	Acelga , produto fresco, folhas firmes, sem picadas de insetos, sem áreas escuradas ou amareladas, devendo ser bem desenvolvida, com excelente grau de hidratação, isenta de material terroso	KG	720	R\$ 5,99	R\$ 4.312,80
8	Agrião , íntegras, limpa, tenra e não murcha, com folhas íntegras, sem áreas escuradas ou amareladas, devendo ser bem desenvolvida, com excelente grau de hidratação, isenta de material terroso	KG	240	R\$ 5,49	R\$ 1.318,40

9	Aipim , fresco, tipo manteiga, de colheita recente, de primeira qualidade. Suas raízes deverão estar pré[1]higienizadas, sem excesso de materiais terrosos e parasitos. As cascas externas deverão estar com coloração marrom escura e as cascas internas cor de rosa esbranquiçado. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenado em caixas e/ou monoblocos apropriados.	KG	1440	R\$ 2,87	R\$ 4.132,80
10	Alface crespa, produto fresco, folhas firmes, sem picadas de insetos, sem áreas escuras ou amareladas, devendo ser bem desenvolvida, com excelente grau de hidratação, isenta de material terroso	KG	720	R\$ 3,86	R\$ 2.776,80
11	Alface americana, produto fresco, folhas firmes, sem picadas de insetos, sem áreas escuras ou amareladas, devendo ser bem desenvolvida, com excelente grau de hidratação, isenta de material terroso	KG	720	R\$ 5,59	R\$ 4.027,20
12	Alface roxa, íntegras, limpa, tenra e não murcha, com folhas íntegras	KG	720	R\$ 3,12	R\$ 2.248,80
13	Tangerina ponkan,, fresca, polpa suculenta, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Apresentação deve ser íntegra, sem cortes ou danos mecânicos ou sinais de deterioração. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenada em embalagens apropriadas.	KG	1920	R\$ 4,99	R\$ 9.580,80
14	Banana da terra, fresca, de primeira qualidade, em pencas, com grau de maturação intermediário (sem manchas pretas na casca e firmes na penca) de tal forma que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação para condições adequadas para o consumo; com cascas intactas e íntegras, polpa firme, sem apresentar danos físicos ou mecânicos. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenada em caixas de madeira e/ou monoblocos apropriados.	KG	1920	R\$ 3,99	R\$ 7.660,80
15	Banana da prata, fresca, de primeira qualidade, em pencas, com grau de maturação intermediário (sem manchas pretas na casca e firmes na penca) de tal forma que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação para condições adequadas para o consumo; com cascas intactas e íntegras, polpa firme, sem apresentar danos físicos ou mecânicos. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenada em caixas de madeira e/ou monoblocos apropriados.	KG	1920	R\$ 4,62	R\$ 8.870,40
16	Batata doce, fresca, tamanho médio, cascas intactas, coloração da casca externa branca/ roxa e polpa levemente amarelada, com sabor doce ideal para consumo da raiz cozida. Apresentação deve ser íntegra, sem cortes ou danos mecânicos ou sinais de deterioração. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenada em embalagem apropriados.	KG	1440	R\$ 4,99	R\$ 7.185,60
17	Batata inglesa, fresca, compacta, consistência firme, isenta de material terroso, sem umidade excessiva. Apresentação deve ser íntegra, sem cortes ou danos mecânicos ou sinais de deterioração. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenada em embalagens apropriadas.	KG	2400	R\$ 5,81	R\$ 13.944,00
18	Berinjela , fresca, compacta, consistência firme, isenta de material terroso, sem umidade excessiva.	KG	480	R\$ 6,97	R\$ 3.347,20

	Apresentação deve ser íntegra, sem cortes ou danos mecânicos ou sinais de deterioração. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenada em embalagens apropriadas.				
19	Beterraba , fresca, compacta, consistência firme, isenta de material terroso, sem umidade excessiva. Apresentação deve ser íntegra, sem cortes ou danos mecânicos ou sinais de deterioração. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenada em embalagens apropriadas.	KG	480	R\$ 4,99	R\$ 2.395,20
20	Cebola branca , bulbo, forma ovulada, consistência firme, isenta de material terroso, sem umidade excessiva. Apresentação deve ser íntegra, sem cortes ou danos mecânicos ou sinais de deterioração. Livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	2880	R\$ 7,99	R\$ 23.011,20
21	Cebola roxa , bulbo, forma ovulada, consistência firme, isenta de material terroso, sem umidade excessiva. Apresentação deve ser íntegra, sem cortes ou danos mecânicos ou sinais de deterioração. Livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	480	R\$ 7,99	R\$ 3.835,20
22	Cebolinha , fresca, de primeira qualidade, folhas com coloração verde sem manchas amareladas. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenada em caixas de isopor ou embalagens apropriadas. Peso médio do molho/maço 150g a 200g.	UN	480	R\$ 1,49	R\$ 715,20
23	Cenoura , fresca, de primeira qualidade, cor laranja-vivo, consistência firme, lisa, sem rugas, de preferência com a rama. Apresentação deve ser íntegra, sem cortes ou danos mecânicos ou sinais de deterioração. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenada em embalagens apropriadas.	KG	1200	R\$ 3,99	R\$ 4.788,00
24	Chuchu , fresco, coloração verde claro, de primeira qualidade, com pouca rugosidade, tamanho médio. Apresentação deve ser íntegra, sem cortes ou danos mecânicos ou sinais de deterioração. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenado em caixas de madeira ou embalagens apropriadas.	KG	480	R\$ 2,36	R\$ 1.131,20
25	Coentro , fresco, de primeira qualidade, folhas com coloração verde sem manchas amareladas. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenado em caixas de isopor ou embalagens apropriadas. Peso médio do molho/maço 150g a 200g.	un	480	R\$ 1,50	R\$ 720,00
26	Couve manteiga , fresca, de primeira qualidade, folhas com coloração verde sem manchas amareladas. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenada em caixas de isopor ou embalagens apropriadas. Peso médio do molho/maço 150g a 200g.	un	720	R\$ 2,22	R\$ 1.600,80
27	Couve flor sem folhas, tamanho e coloração uniformes, fresco, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso, sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	KG	720	R\$ 9,50	R\$ 6.840,00
28	Feijão verde , isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso, sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	KG	480	R\$ 24,30	R\$ 11.664,00
29	Inhame , tamanho e coloração uniformes, fresco, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso, sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita	KG	1440	R\$ 7,49	R\$ 10.785,60

	recente.				
30	Uva passa sem caroço, seca, compacta, consistência firme, isenta de material terroso, sem umidade excessiva, sem sinais de mofo, livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	144	R\$ 38,32	R\$ 5.518,56
31	Laranja Pêra , in natura, fresca, polpa suculenta, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Apresentação deve ser íntegra, sem cortes ou danos mecânicos ou sinais de deterioração. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenada em embalagens apropriadas.	KG	2880	R\$ 2,99	R\$ 8.611,20
32	Limão Taiti , fresco, variedade taiti, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Apresentação deve ser íntegra, sem cortes ou danos mecânicos ou sinais de deterioração. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenado em caixas de madeira ou embalagens apropriadas.	KG	240	R\$ 3,72	R\$ 893,60
33	Limão siciliano fresco, variedade siciliano, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Apresentação deve ser íntegra, sem cortes ou danos mecânicos ou sinais de deterioração. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenado em caixas de madeira ou embalagens apropriadas.	KG	96	R\$ 11,89	R\$ 1.141,44
34	Manga rosa , fresca, variedade rosa, consistência firme, a maturar (coloração vermelho-amarelado) de tal forma que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação para condições adequadas para o consumo. Apresentação deve ser íntegra, sem amassados, sem cortes ou danos mecânicos ou sinais de deterioração. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenada em caixas de madeira ou embalagens apropriadas.	KG	240	R\$ 7,98	R\$ 1.916,00
35	Maçã nacional , casca firme e brilhosa, íntegra, de tal forma que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação para condições adequadas para o consumo; sem cortes ou danos mecânicos ou sinais de deterioração. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenado em embalagens apropriadas.	KG	864	R\$ 11,99	R\$ 10.359,36
36	Mamão Havaí , fresco, de primeira qualidade, a maturar (coloração predominantemente verde) de tal forma que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação para condições adequadas para o consumo. Apresentação deve ser íntegra, sem cortes ou danos mecânicos ou sinais de deterioração. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenada em embalagens apropriadas.	KG	720	R\$ 6,86	R\$ 4.936,80
37	Maracujá , fresca, de primeira qualidade, casca externa esverdeada e/ou amareladas. íntegra, sem cortes ou danos mecânicos ou sinais de deterioração, livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenada em embalagens apropriadas.	KG	144	R\$ 8,49	R\$ 1.222,56
38	Maxixe , fresca, de primeira qualidade,	KG	96	R\$ 7,99	R\$ 767,04

	amareladas, íntegra, sem cortes ou danos mecânicos ou sinais de deterioração. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenada em embalagens apropriadas.				
39	Melancia , polpa vermelha, fresca, de primeira qualidade, casca externa esverdeada sem manchas amareladas. Apresentação deve ser íntegra, sem cortes ou danos mecânicos ou sinais de deterioração. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenada em caixas de madeira ou embalagens apropriadas.	KG	2880	R\$ 2,34	R\$ 6.748,80
40	Mandioquinha , fresca, compacta, consistência firme, isenta de material terroso, sem umidade excessiva. Apresentação deve ser íntegra, sem cortes ou danos mecânicos ou sinais de deterioração. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenada em embalagens apropriadas	KG	192	R\$ 21,63	R\$ 4.152,96
41	Melão amarelo, polpa branca, fresca, de primeira qualidade, casca externa amarelada. Apresentação deve ser íntegra, sem cortes ou danos mecânicos ou sinais de deterioração. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenada em embalagens apropriadas.	KG	1440	R\$ 3,56	R\$ 5.121,60
42	Pepino comum, , polpa branca, fresca, de primeira qualidade, casca externa verde. Apresentação deve ser firme, íntegra, sem cortes ou danos mecânicos ou sinais de deterioração. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenada em embalagens apropriadas.	KG	960	R\$ 3,82	R\$ 3.670,40
43	Pimenta malagueta, fresco, casca/pele firme e brilhosa, íntegra, de tal forma que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação para condições adequadas para o consumo; sem cortes ou danos mecânicos ou sinais de deterioração. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenado em embalagens apropriadas.	KG	48	R\$ 29,66	R\$ 1.423,68
44	Pimentão verde , fresco, casca/pele firme e brilhosa, íntegra, de tal forma que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação para condições adequadas para o consumo; sem cortes ou danos mecânicos ou sinais de deterioração. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenado em embalagens apropriadas.	KG	240	R\$ 5,61	R\$ 1.345,60
45	Pimentão amarelo , fresco, casca/pele firme e brilhosa, íntegra, de tal forma que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação para condições adequadas para o consumo; sem cortes ou danos mecânicos ou sinais de deterioração. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenado em embalagens apropriadas.	KG	240	R\$ 21,69	R\$ 5.204,80
46	Pimentão vermelho , fresco, casca/pele firme e brilhosa, íntegra, de tal forma que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação para condições adequadas para o consumo; sem cortes ou danos mecânicos ou sinais de deterioração. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenado em embalagens apropriadas.	KG	240	R\$ 23,88	R\$ 5.732,00
47	Quiabo , fresco, casca/pele firme, cor verde, íntegra, de tal forma que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação para condições adequadas para o consumo; sem cortes	KG	480	R\$ 3,89	R\$ 1.867,20

	ou danos mecânicos ou sinais de deterioração. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenado em embalagens apropriadas.				
48	Repolho branco/ verde , folhas com coloração branco e/ou verde, sem machas amareladas ou escuras. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenada em embalagens apropriadas	KG	720	R\$ 3,99	R\$ 2.872,80
49	Repolho roxo , folhas com coloração roxa, sem machas amareladas ou escuras. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenada em embalagens	KG	720	R\$ 5,58	R\$ 4.015,20
50	Rúcula , folhas com coloração verde, sem machas amareladas ou escuras. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenada em caixas de isopor ou embalagens apropriadas. Peso médio do molho/maço 150g a 250g.	un	240	R\$ 2,99	R\$ 716,80
51	Salsa , fresca, de primeira qualidade, folhas com coloração verde, sem machas amareladas. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenada em caixas de isopor ou embalagens apropriadas. Peso médio do molho/maço 150g a 200g.	un	480	R\$ 2,92	R\$ 1.401,60
52	Tomate salada, fresco, pele brilhosa, íntegra, maturação 50% verde/ 50%vermelho, sem cortes ou danos mecânicos ou sinais de deterioração, polpa firme de tal forma que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação para condições adequadas para o consumo. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenado em embalagens apropriadas.	KG	1920	R\$ 4,02	R\$ 7.724,80
53	Manjericão , fresca, de primeira qualidade, folhas com coloração verde, sem machas amareladas. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenada em caixas de isopor ou embalagens apropriadas. Peso médio do molho/maço 150g a 200g.	KG	24	R\$ 2,79	R\$ 66,88
54	Brócolis , fresca, de primeira qualidade, flores com coloração verde. Sem folhas, machas amareladas. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenada em caixas de isopor ou embalagens apropriadas. Peso médio da cabeça 350g a 500g.	un	384	R\$ 5,49	R\$ 2.108,16
55	Castanha cajú sem casca torrada sem sal	KG	48	R\$ 78,97	R\$ 3.790,40
56	Tomate cereja , fresco, pele brilhosa, íntegra, maturação 100%vermelho, sem cortes ou danos mecânicos ou sinais de deterioração, polpa firme de tal forma que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação para condições adequadas para o consumo. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenado em embalagens apropriadas. 200g	un	144	R\$ 8,30	R\$ 1.195,68
57	Morango , fresco, íntegra, maturação 100% vermelho, sem cortes ou danos mecânicos ou sinais de deterioração, polpa firme de tal forma que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação para condições adequadas para o consumo. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenado em embalagens apropriadas.	KG	48	R\$ 29,66	R\$ 1.423,68
58	Alho roxo, seca, compacta, consistência firme, isenta de material terroso, sem umidade excessiva,	KG	240	R\$ 25,83	R\$ 6.198,40

	sem sinais de mofo, livre de sujidades, parasitas e larvas.				
59	Milho para canjica branco (munguzá), beneficiado, polido e isento de sujidades	KG	144	R\$ 7,26	R\$ 1.044,96
60	Feijão branco, grãos fisiologicamente desenvolvidos, maduros, sãos e secos, Isento de larvas, parasitos vivos, sementes tóxicas e substâncias nocivas à saúde, tipo1, embalagem 1kg	KG	720	R\$ 10,99	R\$ 7.912,80
61	Feijao carioca , grãos fisiologicamente desenvolvidos, maduros, sãos e secos, Isento de larvas, parasitos vivos, sementes tóxicas e substâncias nocivas à saúde, tipo 1, embalagem 1kg	KG	3840	R\$ 11,99	R\$ 46.041,60
62	Feijão fradinho , grãos fisiologicamente desenvolvidos, maduros, sãos e secos, Isento de larvas, parasitos vivos, sementes tóxicas e substâncias nocivas à saúde, tipo 1, embalagem 1kg	KG	720	R\$ 6,52	R\$ 4.696,80
63	Feijão preto , grãos fisiologicamente desenvolvidos, maduros, sãos e secos, Isento de larvas, parasitos vivos, sementes tóxicas e substâncias nocivas à saúde, embalagem 1kg	KG	1440	R\$ 6,99	R\$ 10.060,80
64	Barra de cereal , frutas secas, cereais tostados e açúcar, diversos sabores 20G	UN	9600	R\$ 2,70	R\$ 25.952,00
65	Iogurte natural integral, Leite pasteurizado integral e/ou leite integral reconstituído, água, açúcar, preparado com polpa de frutas, fermento lácteo, espessante/estabilizante gelatina, espessante amido de milho, estabilizante citrato de sódio di-hidratado e demais emolumentos, acondicionado em embalagem plástica 200ml	UN	7200	R\$ 3,19	R\$ 22.968,00
66	Leite fluidol integral, pasteurizado, longa vida, UHT	L	3360	R\$ 6,99	R\$ 23.486,40
67	Manteiga derivado do leite, obtido a partir do batimento do creme de leite (nata), e é rica em gorduras saturadas, lactose e sal. Extra ou de primeira qualidade, 500g	UN	1920	R\$ 25,89	R\$ 49.708,80
68	Queijo mussarela , primeira qualidade, embalado a vácuo, saco plástico, fabricação industrial, peça inteira	KG	1344	R\$ 43,43	R\$ 58.365,44
69	Queijo prato , primeira qualidade, embalado a vácuo, saco plástico, fabricação industrial, peça inteira	KG	1344	R\$ 51,22	R\$ 68.844,16
70	Queijo ricota fresca, soro de leite, leite pasteurizado desnatado, primeira qualidade, embalado a vácuo, saco plástico, fabricação industrial, peça inteira	KG	96	R\$ 36,82	R\$ 3.535,04
71	Café em pó homogêneo, torrado e moído ou em grão, evitando presença de grãos pretos, verdes e/ou fermentados. 250g	UN	1008	R\$ 7,69	R\$ 7.751,52
72	File tilápia , congelado, interfoliado, cortado em fatias longitudinais, sem cabeça, vísceras, escamas e nadadeiras, sem mutilações ou deformações e isento de infestação muscular maciça por parasitas. Ausência de blocos de gelo	KG	1400	R\$ 55,62	R\$ 77.872,67
73	Suco de nectar da fruta , sabores diversos,água potável, da parte comestível de fruta fresca, sã e madura e adicionado de açúcares, não fermentado, 200ml	UN	9600	R\$ 2,82	R\$ 27.104,00
74	Iogurte natural integral Leite pasteurizado integral e/ou leite integral reconstituído, água, açúcar, preparado com polpa de frutas, fermento lácteo, espessante/estabilizante gelatina, espessante amido de milho, estabilizante citrato de sódio di-hidratado e demais emolumentos,	UN	720	R\$ 11,99	R\$ 8.632,80

	acondicionado em embalagem plástica 900g				
75	Ovo de galinha , branco extra, peso entre 60 e 65 g por unidade, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e selo de inspeção do órgão competente	DZ	3456	R\$ 9,53	R\$ 32.924,16
76	Polpa de fruta, abacaxi (100% natural), acondicionada em saco de polietileno, embalagem com data de fabricação, prazo de validade, número de registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), isenta de contaminação, embalagem de 1 KG, Sem adição de água, açúcar e aromas	KG	960	R\$ 6,18	R\$ 5.936,00
77	Polpa de fruta, goiaba (100% natural), acondicionada em saco de polietileno, embalagem com data de fabricação, prazo de validade, número de registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), isenta de contaminação, embalagem de 1 KG, Sem adição de água, açúcar e aromas	KG	960	R\$ 8,13	R\$ 7.804,80
78	Polpa de fruta, manga (100% natural), acondicionada em saco de polietileno, embalagem com data de fabricação, prazo de validade, número de registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), isenta de contaminação, embalagem de 1 KG, Sem adição de água, açúcar e aromas	KG	960	R\$ 7,80	R\$ 7.484,80
79	Polpa de fruta, umbu, (100% natural), acondicionada em saco de polietileno, embalagem com data de fabricação, prazo de validade, número de registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), isenta de contaminação, embalagem de 1 KG, Sem adição de água, açúcar e aromas	KG	960	R\$ 5,70	R\$ 5.468,80
80	Polpa de fruta, acerola, (100% natural), acondicionada em saco de polietileno, embalagem com data de fabricação, prazo de validade, número de registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), isenta de contaminação, embalagem de 1 KG, Sem adição de água, açúcar e aromas	KG	960	R\$ 8,88	R\$ 8.528,00
81	Polpa de fruta, graviola, (100% natural), acondicionada em saco de polietileno, embalagem com data de fabricação, prazo de validade, número de registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), isenta de contaminação, embalagem de 1 KG, Sem adição de água, açúcar e aromas	KG	960	R\$ 8,16	R\$ 7.836,80
82	Polpa de fruta, cajá, (100% natural), acondicionada em saco de polietileno, embalagem com data de fabricação, prazo de validade, número de registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), isenta de contaminação, embalagem de 1 KG, Sem adição de água, açúcar e aromas	KG	960	R\$ 8,82	R\$ 8.464,00
83	Polpa de fruta, maracujá, (100% natural), acondicionada em saco de polietileno, embalagem com data de fabricação, prazo de validade, número de registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), isenta de contaminação, embalagem de 1 KG, Sem adição de água, açúcar e aromas	KG	960	R\$ 14,89	R\$ 14.297,60
84	Farinha de mandioca , torrada e moída, Fina,	KG	1680	R\$ 8,49	R\$ 14.263,20

	branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes				
85	Arroz branco , polido, não parboilizado, grãos inteiros, longo fino, tipo 1, isento de larvas, parasitos vivos, fermentações, mofo, odor estranho ou contendo substâncias nocivas à saúde, embalagem de 01 kg	KG	1440	R\$ 4,92	R\$ 7.089,60
86	Arroz parboilizado , polido, classe longo fino, tipo 1, isento de larvas, parasitos vivos, fermentações, mofo, odor estranho ou contendo substâncias nocivas à saúde, embalagem de 01 kg	KG	3840	R\$ 4,42	R\$ 16.985,60
87	Arroz integral , classe longo fino, subgrupo agulhinha integral tipo 1, , isento de larvas, parasitos vivos, fermentações, mofo, odor estranho ou contendo substâncias nocivas à saúde, embalagem de 01 kg	KG	240	R\$ 6,03	R\$ 1.446,40
88	Tempo completo , sal, cebola, alho, salsa e cebolinha, embalagem de 1kg.	KG	288	R\$ 79,26	R\$ 22.827,84
89	Biscoito sequinho , diversos sabores, Amido de milho, açúcar, amido de mandioca, gordura vegetal de palma, ovo, sal e aromatizante	KG	240	R\$ 24,99	R\$ 5.997,60
90	Farinha tapioca em pó fino com grânulos de coloração branca com odor característico de mandioca. Não contém glúten, sal, sódio e conservantes. Produto 100% natural, 500g	UN	192	R\$ 9,98	R\$ 1.916,80
91	Fubá de milho , granulometria fina, com alto teor de amido e elevada pureza, livre de películas e gérmen, de cor amarela, com odor e sabor característicos do milho. Produto 100% natural, 500g	UN	192	R\$ 2,75	R\$ 527,36
			Valor total		R\$ 889.782,59

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente Chamada Pública se justifica pela necessidade de aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações, conforme Decreto nº 8.473/2015, cuja finalidade é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, assim como ampliar a eficiência das políticas públicas no âmbito da agricultura familiar.

2.2. A aquisição de gêneros alimentícios, durante o período estipulado na ATA correspondente, serão utilizados no auxílio e na preparação de refeições destinadas ao efetivo militar e civil da Base Aérea de Salvador (BASV), do Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Salvador, do Centro de Convenções e Hospedagem da Aeronáutica (CEMCOHA) e as crianças atendida pelo Programa do Ministério da Defesa Segundo Tempo – Forças no Esporte (PROFESP).

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL

3.1. As especificações dos itens de material pretendidos, suas unidades de fornecimento e suas quantidades estimadas para futura e eventual aquisição estão definidas neste Projeto Básico.

3.2. Os gêneros alimentícios, industrializados ou “in natura”, a serem fornecidos à BASV, deverão observar, criteriosamente, o disposto na Lei nº 8.078, de 11SET1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como as características gerais e específicas abaixo discriminadas:

3.3. HORTIFRUTIGRANJEIROS

3.3.1. Requisitos Gerais

3.3.1.1. Os produtos enquadrados como hortifrutigranjeiros deverão:

- a) Apresentar as características de cada espécie bem definidas;
- b) Estar fisiologicamente bem desenvolvidos, com tamanho, aroma, cor e sabor agradável ao paladar, características de cada espécie;
- c) Estar sadios, limpos, livres de insetos, parasitas e fungos, causadores de danos de deterioração;
- d) Estar isentos de pragas, doenças e substâncias nocivas à saúde;
- e) Estar isentos de danos mecânicos e fisiológicos;
- f) Não apresentar umidade interna e externa anormais;
- g) Apresentar maturação suficiente e uniforme

3.3.2. Requisitos Específicos

a) Verduras e Legumes Além dos requisitos gerais discriminados, as VERDURAS deverão apresentar folhas e talos frescos, limpos, tenros, intactos, firmes e especificamente:

b) O REPOLHO deverá: - Ter as folhas perfeitamente sobrepostas uma sobre outras, formando a “cabeça” do repolho - possuir “cabeças” cujos os talos denotem ser de corte recente; e - Peso médio de 1.500 gramas.

3.3.3. A fim de adequar o fornecimento de hortifrutigranjeiros à real necessidade das OM, os pedidos deverão informar, sempre que houver interesse: o grau de maturação do item, por exemplo: “verde”, “de vez” e “maduro”.

3.3.4. Especificação dos farináceos:

3.3.4.1. FARINHA DE TAPIOCA: Produto de aspecto em pó fino com grânulos de coloração branca com odor característico de mandioca. Não contém glúten, sal, sódio e conservantes. Produto 100% natural, pacote com 1 kg.

3.3.4.2. FARINHA DE MANDIOCA: Fina, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência E informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produto 100% natural, pacote com 1 kg.

3.3.4.3. FUBÁ DE MILHO: Farinha de milho de granulometria fina, com alto teor de amido e elevada pureza, livre de películas e gérmens, de cor amarela, com odor e sabor característicos do milho. Produto 100% natural, pacote com 1 kg.

3.4. POLPAS DE FRUTAS

3.4.1. Produto não fermentado, concentrado, não diluído, obtido de frutos polposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais provenientes da parte comestível do fruto. Possuindo as seguintes características:

- 3.4.1.1. Polpa de fruta (100% natural), acondicionada em saco de polietileno, embalagem com data de fabricação, prazo de validade, número de registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), isenta de contaminação, embalagem de 1 KG;
- 3.4.1.2. Sem adição de água, açúcar e aromas;
- 3.4.1.3. Livre de sujidades, parasitas, larvas e deverá apresentar aspecto, coloração, aroma e sabor próprios;
- 3.4.1.4. Por ocasião da emissão do Pedido de Fornecimento, deverá ser discriminado o sabor desejado.

3.5. CAFÉ

3.5.1. Características do produto:

- 3.5.1.1. Café, em pó homogêneo, torrado e moído ou em grão, evitando presença de grãos pretos, verdes e/ou fermentados.
- 3.5.1.2. Constituído de cafés arábica, robusta/conillon ou blendados (combinados). Exemplo: 100% arábica, Predominante arábica, Predominante conilon ou 100% conilon.
- 3.5.1.3. Bebida tipo Mole, Dura ou Rio, isento de gosto Rio Zona.
- 3.5.1.4. Aroma e Sabor característicos do produto, podendo ser: intenso ou suave.
- 3.5.1.5. Ponto de Torra: moderadamente clara (Agtron /SCAA #75) a moderadamente escura (Agtron /SCAA #45), evitando cafés com pontos de torra muito escuros.

3.5.2. Embalagem

- 3.5.2.1. Podem estar acondicionados em embalagem: almofada, pouch com ou sem válvula, vácuo, entre outras. Recomenda-se as seguintes datas de validade para cada tipo de embalagem:
 - a.1) Almofada: máximo de 3 meses;
 - a.2) Pouch sem válvula: máximo de 6 meses;
 - a.3) Pouch com válvula: máximo de 12 meses; e
 - a.4) Vácuo: máximo de 12 meses.

3.5.2.2. A data de validade deverá ser definida a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.

3.5.2.3. Os produtos não poderão apresentar índices de impurezas (cascas, paus, sedimentos, etc) acima de 1% (um) por cento e devem ser isentos de qualquer percentual de produtos estranhos (milho, centeio, cevada, etc).

3.5.2.4. Quando da entrega, os produtos deverão estar em perfeitas condições para serem consumidos e as embalagens não danificadas.

3.6. LATICÍNIOS

3.6.1. IOGURTE

3.6.1.1. Leite pasteurizado integral e/ou leite integral reconstituído, água, açúcar, preparado com polpa de frutas: morango, coco, ameixa, pêssego ou mamão com laranja, fermento lácteo, espessante/estabilizante gelatina, espessante amido de milho, estabilizante citrato de sódio di-hidratado e demais emolumentos, acondicionado em embalagem plástica de 900 ml. Registrado pelo menos, no Serviço de Inspeção Municipal (SIM) do local de origem. Isento de contaminação. Validade não superior a 30 (trinta dias).

3.6.1.2. Deverão apresentar nas embalagens o sinal característico do SIM, SIF ou DCIPA, com os números de registro dos referidos estabelecimentos.

3.6.1.3. Apresentar aspecto, cor, odor e sabor característico do produto, estar isentos de parasitas, fungos e sujidades.

3.6.1.4. Para os produtos não embalados em pacotes herméticos, contendo rótulo do produtor, será exigido selo, de material adequado (metal, plástico ou papelão impermeabilizado), onde estejam configuradas as marcas dos produtos, o sinal característico do SIF e o número de registro de cada produtor.

3.6.1.5. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS:

ASPECTO	Característico
AROMA	Próprio
COLORAÇÃO	Característico
SABOR	Característico

3.6.1.6. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS:

Em conformidade com as legislações vigentes	Próprias
---	----------

3.7. MANTEIGA

3.7.1. A diferença entre margarina e manteiga vai muito além do sabor. A manteiga é um produto derivado do leite, obtido a partir do batimento do creme de leite (nata), e é rica em gorduras saturadas, lactose e sal. Já a margarina é obtida pela hidrogenação de óleos vegetais, que possuem gorduras insaturadas, a uma temperatura bastante elevada, que transforma a gordura original em parcialmente saturada e trans (hidrogenadas).

3.7.2. Os diferentes tipos de manteiga são regulados por legislações e regulamentos técnicos brasileiros, que separam as manteigas em 2 tipos:

3.7.2.1. Manteiga Extra: É a manteiga com mais gordura (83% ou mais), menor acidez (3 ou menos) e menos sal (2% ou menos). Além disso, ela não pode ter a adição de corantes, mesmo que naturais.

3.7.2.2. Manteiga de Primeira Qualidade: É a manteiga com menos gordura (80% ou mais), mais acidez que a extra (8 ou menos), pode levar mais sal que a extra (2,5% ou menos). Essa manteiga pode receber a adição de algum corante natural, como o urucum (colorau).

3.7.3. Os tipos de manteiga aceitos serão Extra ou de Primeira Qualidade.

3.7.4. Não será aceita MARGARINA em substituição à manteiga.

4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

4.1. A Contratada deverá observar no que couber, as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, de acordo com os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

4.2. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.3. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.4. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.5. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5. DO LOCAL, PERIODICIDADE E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do(a) envio do empenho, em remessa parcelada de acordo com a demanda definida pela Subseção de Nutrição(SSNUT), nos seguintes endereços Alameda Ten. Frederico Gustavo dos Santos, S/N Santo Amaro de Ipitanga / São Cristovão, CEP 41.510-115, Salvador-BA Tel: (71) 3377-8313, *email: pedidosestoque@sub@gmail.com e basv.rancho@gmail.com*.

5.1.1. Entrega:

5.1.1.1. Os gêneros alimentícios, que constituem o objeto a ser licitado, deverão ser fornecidos de forma parcelada, de acordo com a demanda, em estrita observância as especificações que trará este Projeto Básico.

5.1.1.1.1. Para Hortifrutigranjeiros poderão ser efetuados até 02 (dois) pedidos por semana, com entregas serão nos dias úteis.

5.1.2. Recebimento:

5.1.2.1. O recebimento dos gêneros será efetuado das 08h15min às 12h

5.1.2.2. O Recebimento provisório acontecerá no momento da entrega do material no estoque da Seção de Subsistência da Base Aérea de Salvador.

5.1.1.1. O Recebimento definitivo ficará a cargo da Comissão Permanente de Recebimento de Material da Base Aérea de Salvador e acontecerá em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento provisório

5.1.1.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.1.2. Condições de Recebimento:

5.1.1.3. São condições para recebimento do gênero alimentício:

5.1.1.3.1. Os veículos de transporte de distribuição de gêneros alimentícios devem dispor de:

5.1.1.3.1.1. Separação integral entre o compartimento de carga e o compartimento do condutor;

5.1.1.3.1.2. Sistema de congelamento/refrigeração para conservação de dos alimentos transportados congelados/refrigerados.

5.1.1.3.1.3. Meios de proteção dos alimentos contra raios solares diretos, chuvas, excesso de calor, poeiras e contaminações de qualquer natureza, em qualquer das operações. As lonas de forração devem ser impermeáveis e isentas de furos e rasgos que permitam a passagem de água e/ou sujeira. O material de cobertura deve estar limpo, seco e sem odores ou resíduos que possam contaminar os produtos ou sujar as embalagens;

5.1.1.3.1.4. Os veículos de transporte não devem apresentar a menor evidência de presença de roedores, aves, insetos (baratas entre outros), vazamento, umidade, materiais estranhos e odores desagradáveis. Os pisos e laterais da carroceria devem estar, ainda, em boas condições e não apresentar buracos e rachaduras;

5.1.1.3.1.5. Os gêneros alimentícios não devem ser armazenados e/ou transportados com produtos tóxicos, perigosos ou suscetíveis de contaminar os alimentos ou ainda alterar suas características sensoriais;

5.1.1.3.1.6. Permitir transporte de alimentos crus no mesmo veículo com produtos prontos ou processados, somente quando ambos estiverem devidamente acondicionados;

5.1.1.3.2. As mercadorias transportadas devem estar acondicionadas em invólucros, pacotes, ou recipientes, originais dos estabelecimentos, comerciais ou industriais e devidamente rotulados com a identificação de origem;

5.1.1.3.3. As embalagens não devem ser pisoteadas e nem devem servir de assento, para evitar que fiquem sujas ou danificadas;

5.1.1.3.4. As cargas devem ser inspecionadas visualmente no descarregamento para verificação de anormalidade.

5.1.2. Produtos

5.1.2.1. Após todo o processo administrativo, a conferência deve ser realizada entre a Nota Fiscal e o produto propriamente dito;

5.1.2.2. Dados como quantidades, peso, temperaturas, embalagens, condições de conservação, marca, etc., devem ser comparadas detalhadamente;

5.1.2.3. De acordo com as características das embalagens das matérias-primas, deve-se observar em potes, pacotes e vácuo, furos, amassados em latas, rasgos, manchas ou substâncias grudadas, insetos ou qualquer outra condição que não seja específica a ele;

5.1.2.4. Fazer avaliação sensorial (características organolépticas, cor, gosto, odor, aroma, aparência, textura, sabor). Esta avaliação deve estar baseada nos critérios definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) – Análise Sensorial de Alimentos e Bebidas – NBR 12806 – 02/93;

5.1.2.5. Alimentos não devem estar em contato direto com papel não adequado (reciclado, jornais, revista e similares), papelões ou plástico reciclado;

5.1.2.6. Na rotulagem devem constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial de inspeção, CNPJ, endereço do fornecedor, condições de armazenamento e quantidade (peso);

5.1.2.7. Com relação aos alimentos de origem animal (carnes, pescados, crustáceos, leite e seus derivados...) as organizações fornecedoras, ou beneficiários fornecedores, deverão apresentar o registro definitivo próprio no Serviço de Inspeção Federal (SIF), o registro do Serviço de Inspeção Estadual (SIE/BA), o registro do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e/ou equivalentes com sua equiparação comprovada;

5.1.3. Pré-seleção de Hortifrutícolas;

5.1.3.1. Na pré-seleção de hortifrutigranjeiros serão descartados os que apresentarem:

5.1.3.1.1. Lesões de origem física ou mecânica que afetam os que afetem sua aparência e polpa;

5.1.3.1.2. Manchas, mofos e perfurações na parte externa;

5.1.3.1.3. Não apresentarem tamanho uniforme, aroma, cor e sabor característicos da espécie; e não apresentarem grau de manutenção de acordo com a finalidade do produto.

5.2. Se as especificações dos gêneros entregues não corresponderem as exigidas neste Projeto Básico, os mesmo serão devolvidos ao fornecedor para substituição no prazo Maximo de 5 (cinco) dias, ou demonstrar a improcedência de recusa, no prazo Maximo de 3 (três) dias de sua ocorrência, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

5.3. O fornecimento do produto será solicitado na quantidade média de até 15% (quinze por cento) ao mês, de acordo com as necessidades e cardápios elaborados pelas Organizações Militares que realizarão as solicitações conforme condições constantes do Edital.

5.4. Os produtos deverão possuir no momento da entrega integridade e legibilidade da rotulagem, lote, data de fabricação, data de validade e selo de inspeção sanitária (quando couberem).

5.5. Frutas, verduras e legumes em temperatura ambiente; com ausência de sujidades, parasitas e larvas nos alimentos in natura.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.2. São obrigações da Contratada:

6.2.1. As organizações e beneficiários fornecedores deverão manter as condições de habilitação e qualificação exigida no edital, durante toda a vigência do contrato.

6.2.2. O transporte deverá ser realizado respeitando as normas vigentes quanto ao manuseio e transporte de gêneros alimentícios.

6.2.3. Os produtos que não atenderem às especificações serão devolvidos, cabendo às organizações e beneficiários fornecedores substituírem os produtos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.2.4. O entregador deverá estar uniformizado e limpo, portando documento de identificação.

6.2.5. O veículo de transporte deverá estar de acordo com a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

6.2.6. Os gêneros alimentícios, industrializados ou “in natura”, a serem fornecidos à BASV, deverão observar, criteriosamente, o disposto na Lei no 8.078, de 11SET1990 - Código de Defesa do Consumidor.

6.2.7. As organizações e beneficiários fornecedores estarão sujeita a visitas técnicas.

6.2.8. No dia da entrega, caso o produto não atenda às especificações, será devolvido, cabendo as organizações e beneficiários fornecedores substituírem o mesmo no prazo máximo de 2 (dois) dias a contar do dia de entrega, sendo esse prazo reduzido para 24 (vinte e quatro) horas, no caso específico de hortifrutigranjeiros, sujeitos as penalizações previstas na Lei n.º 8.666/1993;

6.2.9. Todos os itens deverão estar frescos, sem pontos de podridão, lesões de origem física, mecânica ou biológica; isentos de odores e sabores estranhos, isentos de enfermidades; sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e/ou nas embalagens; estar limpos e acondicionados em embalagens/caixas apropriadas;

6.2.10. As organizações e beneficiários fornecedores deverão atentar para os pesos unitários médios solicitados dos produtos, respeitando esta exigência durante as entregas. Caso o produto entregue não atenda a especificação, ele será devolvido para reposição ou troca dentro do prazo máximo exigido.

6.2.11. As entregas deverão ser realizadas em conformidade com o descrito no item 2 deste Projeto Básico.

6.2.12. O veículo de transporte deverá estar de acordo com, pelo menos, a Portaria CVS 15 de 07/11/91 que normatiza e padroniza o transporte de alimento para consumo humano e a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.

6.2.13. No procedimento logístico para a realização das entregas as cargas não poderão sofrer riscos de contaminação cruzada, de natureza biológica, química, ou física, nem transmitir odores estranhos para os alimentos.

6.2.14. As organizações e beneficiários fornecedores estarão sujeitas a visitas técnicas realizadas por nutricionistas das Organizações Militares constantes do Edital.

7. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

7.1. Caso seja constatado que o fornecimento dos alimentos não atende às condições previstas em edital, sendo reservado o direito de suspender o pagamento até que sejam sanadas as irregularidades, sem que isso lhe acarrete encargos financeiros adicionais.

7.2. No caso de descumprimento de qualquer obrigação avençada, fica a cooperativa ou associação sujeita às penalidades previstas no edital de Chamada Pública 01/2023, bem como das sanções constantes no artigo 86 da lei nº 8.666/1993, pela inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento.

7.3. O controle de qualidade dos alimentos durante a entrega ficará sob responsabilidade de militares a serem designados pelas Organizações Militares constantes do Edital.

8. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Menor preço por item individualmente, dentro das especificações de produto e fornecimento.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Das sanções aplicáveis ao proponente:

9.1.1. Retardar, falhar, fraudar ou cometer quaisquer irregularidades que acarretem ou possam acarretar prejuízos ao contratante, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, sujeita à proponente as seguintes sanções:

- I) Advertência;
- II) Multa;
- III) Impedimento de licitar e contratar;
- IV) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

9.1.2. A multa moratória, ex vi do art. 86, e multa por inexecução de Contrato, ex vi do art. 87, ambos dispositivos da Lei nº 8.666, de 1993, na forma e nos percentuais abaixo estabelecidos, serão aplicadas quando a proponente deixar de cumprir ou descumprir de forma parcial ou total as obrigações inerentes ao objeto, como também as obrigações acessórias legais ou extralegais relacionadas, independente das demais cominações legais cumulativas;

9.1.3. A multa moratória será cobrada pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, com prazo determinado para a entrega, sem justificativa por escrito e aceito pelo representante da contratante, sujeitando a proponente, à multa de mora de 0,33% (zero vírgula três por cento) do valor da etapa a ser adimplida, por dia de atraso, observado o limite de 30 (trinta) dias

9.1.3.1. A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contados da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

9.1.4. A Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não executados, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contando da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Base Aérea de Salvador.

9.1.5. A aplicação de multa por inexecução contratual independe de multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, podendo ser aplicada cumulativamente.

9.1.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, garantido a ampla defesa e o contraditório, serão deduzidas dos pagamentos, eventualmente, devidos a proponente.

9.1.7. Se o valor das multas aplicadas for superior aos valores devidos a proponente, além da perda destes, responderá a Adjudicada pela diferença, que será cobrada judicialmente, caso a proponente não efetue o pagamento administrativamente.

9.1.8. A reincidência das situações descritas nos subitens acima, sujeita a proponente a sanção de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração Pública pelo período de até 2 (dois) anos.

9.1.9. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir à Administração pelos prejuízos resultantes.

10. VALOR ESTIMADO GLOBAL DA COMPRA

10.1. O custo estimado da futura contratação é de R\$ 889.782,59 (oitocentos e oitenta e nove mil setecentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e nove centavos).

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Salvador, 01 de fevereiro de 2023

Pedro Henrique Fernandes D'Able - 2º Ten QOInt

Gestor de Subsistência



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Anexo I- Projeto Básico
Data/Hora de Criação:	11/04/2023 16:47:35
Páginas do Documento:	19
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	20
Hash MD5:	a6a725dc3e68512e8f9096c31cc3441c
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int CRISTIANE APARECIDA EVANGELISTA no dia 08/05/2023 às 21:01:48 no horário oficial de Brasília.